



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

---

LEI MUNICIPAL N. 382/2006  
DE 05 DE ABRIL DE 2006.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 507.000,00 (Quinhentos e Sete Mil Reais) destinados a Secretaria de Educação e Desporto para atender as despesas com a **"AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO"**.

Órgão: 05 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 03 - Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Programa: 40 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.072 - **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO.**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações	R\$ 507.000,00
--	----------------

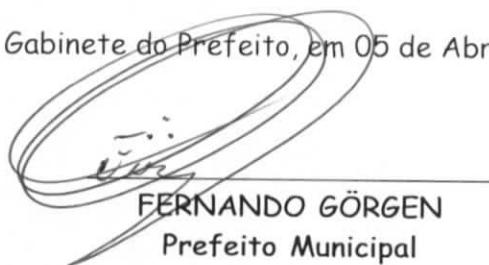
Total

R\$ 507.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2006.



FERNANDO GÖRGEN  
Prefeito Municipal